



# EDITAIS

27/01/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O Nº 005/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.011670/2024.36, Parecer Técnico N.º 24/2025/FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

---

NOME: ELZA MARIA AMARO LYSIK  
CPF/CNPJ: 483.877.389-72  
ENDEREÇO: TRAVESSÃO VICINAL 30, KM 23, GLEBA BRANQUINHO  
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA

---

ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTA NATIVA

---

ÁREA AUTORIZADA: 767,8383 HECTARES

---

EMPREENDIMENTO: FAZENDA IGUAÇU II

---

ENDEREÇO: TRAVESSÃO VICINAL 30, KM 23, GLEBA BRANQUINHO,  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

---

VALIDADE: 24/01/2026

---

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2025.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>